

Decreto nº 487, de 17 de julho de 2019.

ANTECIPA A FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o feriado de Emancipação Política de nosso município e as comemorações alusivas previstas;

CONSIDERANDO que este ano coincide com a Feira Livre semanal que é realizada aos sábados.

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre deste município do dia 03 de agosto, sábado, para a sexta-feira, dia 02 de agosto de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 17 de julho de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal